



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

ILF n.º 002/2021

Empresa: CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Senhor Diretor - Geral,

Trata-se de procedimento objetivando a aprovação da despesa necessária para custeio dos gastos decorrentes dos serviços de fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto aos prédios da Secretaria e seus Anexos, aos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior e aos Postos de Atendimento Eleitoral, pela CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, no exercício de 2021.

A Seção de Compras e Licitações (2581755), com base na estimativa de gastos elaborada pela Assistência de Contas Públicas (2578173, 2578226 e 2578316), propõe a aprovação da despesa, classificada como inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, no montante estimado de R\$ 672.348,00, bem como eventuais suplementações, conforme descritivo apresentado.

Ante o exposto, considerando haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2021, endosso os termos propostos pela CLC/ScCL/AstCP, encaminhando os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para verificar a disponibilidade orçamentária no importe supracitado.

Após, sigam os autos à Assessoria Jurídica para análise e manifestação e, na sequência, à consideração superior para deliberação.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/01/2021, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2582963** e o código CRC **76CBAF85**.